

CAMARA MUNICIPAL DE BARIRI

INDICAÇÃO Nº 38 /2021

Senhor Presidente,

ENCAMINHA-SE
Sala Sessões
PRESIDENTE

O vereador que subscreve, ouvido o Plenário, **INDICA** com cópia da presente, ao Exmo. Senhor Prefeito, para que crie, em caráter de urgência, enquanto o Detran, como órgão competente é acionado, um local para armazenar veículos apreendidos pela Polícia Militar em nosso município.

JUSTIFICATIVA

O município de Bariri, desde janeiro de 2020, não conta com um local para armazenar veículos apreendidos, dificultando sobremaneira o trabalho policial. Extra oficialmente, especula-se entre 200 e 300 veículos, principalmente motos, circulam em nosso município de maneira irregular, muitas vezes cometendo infrações e outros ilícitos.

Oficiamos o presidente do Detran para que se posicione a respeito, porém uma atitude urgente deve ser feita em prol da nossa segurança.

Sala das Sessões, 01 de Março de 2021.

AIRTON LUIS PEGORARO
VEREADOR

